



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA**

EDITAL N. 11/2018-CA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO PARA VAGA DE ESTAGIÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTA COMARCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

Torna público o gabarito definitivo do Teste Seletivo para recrutamento de estagiários(as) de nível superior em Direito, realizado em 30.9.2018, a saber:

QUESTÃO	A	B	C	D
01				X
02			X	
03	X			
04				X
05	X			
06	X			
07			X	
08			X	
09				X
10			X	
11		X		
12				X
13		X		
14		X		
15				X
16		X		
17	X			
18		X		
19	X			
20			X	

QUESTÃO	A	B	C	D
21				X
22				X
23		X		
24	X			
25	X			
26				X
27			X	
28			X	
29				X
30			X	
31	X			
32		X		
33			X	
34	X			
35		X		
36		X		
37		X		
38	X			
39	X			
40		X		

Considerando o disposto no item 7.1 e seguintes do Edital n.º 19/2017-CA, a classificação dos candidatos é a seguinte:

Ordem	Nome	Acertos	Nota	Situação
01	Fausto Joaquim S. Neto de Jesus	28	7,00	Classificado
02	Felipe Bezerra Cirillo*	25	6,25	Classificada
03	Esther Suzarte Bueno*	25	6,25	Classificada
04	Julio Cezar Pereira Dias*	25	6,25	Classificado
05	Jakelanne Freire Almeida	24	6,00	Classificada
06	Carla Eduarda Gunsch	23	5,75	Classificada

*Conforme o disposto no item 7.3 o desempate entre o candidato classificado em 2ª lugar com a candidata classificada em 3ª lugar e o candidato classificado em 4º lugar ocorreu



através da análise do subitem “a” do referido item que diz “7.3 Em caso de empate, será priorizado o candidato que: a) Tiver cumprido maior parte do curso”.

*Conforme o disposto no item 7.3 o desempate entre a candidata classificada em 3ª lugar com o candidato classificado em 4ª lugar ocorreu através da análise do subitem “b” do referido item que diz “7.3. Em caso de empate, será priorizado o candidato que: b) Apresentar melhor pontuação na prova de Português”.

Os demais candidatos, por não terem alcançado a média estipulada no item 7.1 do mencionado Edital, foram automaticamente eliminados do certame.

Considerando o disposto no item 8.1 subitem “c” do Edital n.º 7/2018-CA, ao resultado final do Processo Seletivo, caberá recurso a ser interposto no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação.

De acordo com o item 8.2 do mencionado Edital, **“os recursos deverão ser interpostos no Setor de Protocolo do Foro da Comarca de Paranatinga, devidamente assinados.”**

Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 8.2, já mencionado.

Determina-se a publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, para conhecimento de todos os interessados, bem como em obediência ao princípio da publicidade.

Paranatinga/MT, 18 de novembro de 2018.

EVINER VALÉRIO

Juiz de Direito Diretor do Foro

Alciene Aparecida Nunes Sacramento

Membro da Comissão